



2023
Ano 17 2022-09-14
Fls. 544
Pado 3024

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024/SUPJ – CONTRATO 169/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024SUPJ ao Contrato nº 169/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1836, de 01 de Fevereiro de 2024, página nº 21 à 22,

Onde se lê:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 558** do processo administrativo nº 2022034648, datado de 14/09/2022.

Leia-se:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 568** do processo administrativo nº 2022034648, datado de 14/09/2022.

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº

003/2024/SUPJ – CONTRATO 169/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024SUPJ ao Contrato nº 169/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1836, de 01 de Fevereiro de 2024, página nº 21 à 22,

Onde se lê:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 558 do processo administrativo nº 2022034648, datado de 14/09/2022.

Leia-se:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 568 do processo administrativo nº 2022034648, datado de 14/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de medicina do trabalho para exercer as atividades da junta médica oficial do Município de Angra dos Reis, para atender aos servidores/empregados públicos da administração municipal direta e indireta, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20230244; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2411.339 03964, FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO: Nº 986, de 26/01/2024, no valor de R\$ 5.362.500,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 622, constante do processo administrativo nº 2023047167, de 28/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/COMPIR

“SUBSTITUI MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA DE ANGRA DOS REIS (COMPIR), DURANTE O MANDATO EM EXERCÍCIO (2023-2025)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da primeira Reunião do ano corrente desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024,

RESOLVE: